

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2. Uma boa decoração cria um ambiente acolhedor, promovendo conforto e bem-estar para os moradores ou usuários do espaço. A contratação de especialistas pode evitar erros dispendiosos e economizar tempo na pesquisa de materiais e soluções. Um ambiente bonito e bem projetado pode melhorar o humor e a produtividade, impactando positivamente a vida cotidiana.

### 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### Contratada

A decoração será realizada para a formatura dos alunos do CMEI Vovó Helena no dia 10 de dezembro de 2025.

O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados a prestação dos serviços.

O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da execução, sem qualquer ônus para a municipalidade.

### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

#### INSERIR TABELA DE ITENS E QUANTIDADES

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	Qunt.
01	<p><b>PALCO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Revestimento na parte frontal do palco com tecido.</li><li>• Forração do fundo do palco que será montado no local, com tecido nas cores a definir e detalhes em leds</li></ul> <p><b>PORTA DE ACESSO AO SALÃO PRINCIPAL:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Forração das paredes laterais com tecido Cores a definir,</li><li>• Painel para o cenário de fotos, sendo um painel sublimado do tema, um arco de balões bem elaborado em uma das laterais, no chão carpete, algumas nuvens de balões suspensas, detalhe de led para compor a decoração (tema pequeno príncipe)</li><li>• Acessórios e personagens do TEMA</li></ul> <p><b>Laterais do palco (esquerda) –</b> Parede transversal com revestimento em tecido e arco de balões para a entrada dos formandos</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Toalhas sobre manchas – CORES DO TEMA DA FESTA.</li><li>• Montagem e deslocamento</li></ul>	01

### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em levantamento realizado na atual estrutura do presente Órgão Público, constata-se que a solução viável é a contratação através de dispensa por justificativa, de empresa especializada, tendo em vista que o município não possui pessoal com formação adequada em seu quadro funcional para executar o objeto do presente ETP, através de instituição que atue com comprovação de ser a proposta mais vantajosa para a administração pública.

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da municipalidade. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel do objeto a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

Logo, a contratação dos serviços, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente contratação por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

## **6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

A coleta de preços será efetivada após aprovação do presente estudo, sendo que, o valor da contratação será de R\$ 8.200,00(oito mil e duzentos reais).

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para decoração da formatura da Educação Infantil. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda não será parcelada, haja visto, que neste caso, o parcelamento comprava ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar a padronização do objeto.

## **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Os resultados pretendidos com as Aquisições são:

A decoração não apenas embeleza, mas também organizam o espaço de maneira funcional, facilitando a circulação e o uso dos ambientes e por ser uma data especial o ambiente bem organizado ajudará a abrilhantar esse momento tanto para as crianças da educação infantil como para as famílias presentes.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Não aponta-se providências prévias necessárias, tendo em vista que o local e data marcadas para esse evento.

**11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não observa-se contratações correlatas.

**12. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não foram encontrados possíveis impactos ambientais.

**13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade:

Em face da necessidade da realização dos cursos em estudo, para atender as necessidades do departamento municipal de educação, justifica a abertura do presente procedimento licitatório.

Bom Sucesso do Sul - Pr, 29 de setembro de 2025

---

Elisana Pillonetto  
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes.